

# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 567 DE 05 DE ABRIL DE 1974.

"Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária"

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica suplementada no valor abaixo indicado, a seguinte dotação orçamentária constante

do orçamento vigente:

2.5.-32-12-02 - Instituições Privadas

Instituto Brasileiro de Administração Municipal

Cr\$ 250,00

Parágrafo Único: Para cobertura da suplementação acima, fica anulada parcialmente a seguinte do

tação:

2.3.31.30.02 - 1) Conservação de Instalações

Equipamentos e Máquinas.....Cr\$ 250,00

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 05 de abril de 1974.

  
ANTONIO GARRIDO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixada em lugar de costume.

  
TRINEU LAMEIRA BELCHIOR  
Oficial Administrativo